

**COMARCA DE JUIZ DE FORA - MG** – Edital Leilão Público. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DE JUIZ DE FORA - MG - Dr. Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 0228517.54.2017.8.13.0145, na Ação de EXECUÇÃO FISCAL que Estado de Minas Gerais, move em desfavor de Francisco Carapinha, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos. Por meio de “Leilão Público Eletrônico” Lances EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do Portal Eletrônico [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). **1ª LEILÃO: Início 02/09/2024 às 14H:00**; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação total dos bens de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será realizado o **2º LEILÃO no dia 16/09/2024 às 14H:00**. **Do Leilão:** Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do Portal Eletrônico: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), ficando cientes que o **1º Leilão será encerrado no dia 02/09/2024** (1ª data) **à partir das 14H:00**. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção início ao **2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em **16/09/2024 (2ª data) à partir das 14H:00**, quando poderá o(s) bem(ns) ser(em) vendido(s) pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo juízo. Publicidade dos Atos: Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do Portal Eletrônico: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). Descrição dos bens:

**VEÍCULO I/BMW - X5 FA51, CINZA PRATA, ANO 2002 / 2002, RENAVAL: 795693761, CHASSI - WBFA51092LM34872, BLINDADO (VIDRO / LATARIA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - PLACA LOK - 3843.**

**Características e situação:** O(s) bem(ns) móvel(is) será(ão) vendido(s) no estado de uso e conservação em que se encontra(m), constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem(ns) e não descritas neste edital. (art.18ºda Resolução 236/2016 -CNJ). Não consta nos autos recursos pendentes. **Valor da Execução:** R\$26.402,41 em 19/06/2023. **Depositário** do(s) bem(ns):Francisco Carapinha, Rua Miguel Mansur, 400 aptº 301, Bairro, Cascatinha, JUIZ DE FORA/MG. **Visitação:** Fica o leiloeiro autorizado a visitar e fotografar o bem, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando ao juízo. **Habilitação e participação:** O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matrícula 655 da JUCEMG, através do Portal Eletrônico: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ). **Do pagamento:** a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24h da realização do leilão. (art. 884, inciso IV- CPC), para depósito a disposição do juízo; **Comissão do leiloeiro:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5%, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ).Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do juízo a sua homologação, e por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação. Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail [leiloes@stefanellileiloes.com.br](mailto:leiloes@stefanellileiloes.com.br) ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26,

98622.7091 e 99775.6086. **Intimação:** Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s), e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), através do seus procurador(es) constituído(s), bem como a parte exequente, nos termos do artigo 889, inciso I, do novo Código de Processo Civil. A **intimação/cientificação** considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia da parte requerida e que não tenha constituído advogado nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal da leiloeira [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Belo Horizonte 06 de agosto de 2019.(a) Marcelo Carneiro Fortuna - Escrivã(o) Judicial que por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães, confere. Advogados: (autor) A.G.E – Advocacia Geral do Estado.